

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00056

Publicação Diária - Data: 08/04/2022

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00003, de 3 de janeiro de 2022

Conceder ao servidor **VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10.933, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 828 (oitocentos e vinte e oito) dias** de contribuição por serviços prestados ao CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL-CJF, durante o período compreendido entre **17/07/2019 a 21/10/2021**, para todos os efeitos legais, conforme artigos 100 e 101 da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00200, de 1 de abril de 2022

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS LIQUIS PEREIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, matrícula 10.595, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 5330 (cinco mil, trezentos e trinta) dias** por serviços prestados ao Governo do Estado do Espírito Santo, no período de

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00056 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3390103-1268 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3390103-1268>



SIGA

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00204, de 5 de abril de 2022

Conceder ao servidor **RENAN MAIA RANGEL DA SILVA**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula 10.926, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de **2.051 (dois mil e cinquenta e um) dias** por serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no período de **05/08/2015 a 16/03/2021**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00206, de 8 de abril de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90, arts. 202 e 203:

- **ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA**, Analista Judiciário/Psicologia, matrícula 10.406, lotado na SERSAU - Seção de Serviços de Saúde, no dia **22/03/2022** (01dia);
- **JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.650, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **23/03/2022 a 01/04/2022** (10 dias);



- **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.705, lotada no NOM - Núcleo de Obras e Manutenção, de **31/03/2022 a 19/04/2022** (20 dias);

- **ANA PAULA SOARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10893, lotada na SEPAG - Seção de Folha de Pagamento, dia **31/03/2022** (01 dia);

- **JOANA D'ARC ALVES DA SILVA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.852, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **30/03/2022 a 08/04/2022** (10 dias);

- **JOSÉ LUIZ SANTOS LINS**, Técnico Judiciário, matrícula 10676, lotado na SECOD- SM, de **09/03/2022 a 17/03/2022** (09 dias);

- **NILDA MARIA MARQUES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.277, lotada na 1ª Vara Federal Cível, de **25/03/2022 a 15/05/2022** (56 dias);

- **FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10397, lotado na SESEN - Seção de Suporte ao Usuário Externo, de **01/04/2022 a 07/04/2022** (07 dias);

- **ANNA PAULLA TINOCO COUTINHO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.558, lotada na 6ª Vara Federal Cível, dia **05/04/2022** (01 dia);

- **MARGARETH SANTOS ROCHA**, Analista Judiciário, matrícula 10.367, lotada na CJU - Coordenadoria Jurídica, de **04/04/2022 a 02/06/2022** (60 dias);

- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.156, lotado no TRF da 2166 Região, de **02/04/2022 a 03/05/2022** (32 dias);

- **ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN**, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10.255, lotada na SERSAU - Seção de Serviços de Saúde, dia **04/04/2022/2022** (01 dia);

- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.325, lotada na SESEG - Seção de Serviços Gerais, no dia **05/04/2022** (01 dia);

- **ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.592, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de **05/04/2022 a 19/04/2022** (15 dia);

- **RAYANI SANTIAGO DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.753, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, dia **04/04/2022** (01 dias);

- **PRISCILA MÓDOLO REZENDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10828, lotada no 1º Juizado Especial Federal, de **04/04/2022 a 07/04/2022** (04 dias).



Art. 2º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90, art. 83:

- **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.381, lotada na SECOD-SE, de **30/03/2022 a 12/04/2022** (14 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00207, de 8 de abril de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de **31/03/2022 a 08/04/2022** referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.705, lotada no Núcleo de Obras e Manutenção, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 09 dias a serem usufruídos no período de **20/04/2022 a 28/04/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00208, de 8 de abril de 2022

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00152 de 14/03/2022, para retificar licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula 10616, lotado no 2º Juizado Especial Federal.

Onde se lê: Data inicial 10/03/2022 - Data final (08/04/2022).

Leia-se: Data inicial 10/03/2022 - Data final (**01/04/2022**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00210, de 8 de abril de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES**, Analista Judiciário, matrícula 15.119, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **01 a 15/05/2022** (15 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3390103-1268 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3390103-1268>



JFESBIE202200056A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3390103-1268 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3390103-1268>



JFESBIE202200056A